REQUERIMENTO Nº1779/2025

AUTORIA: DEPUTADA DÉBORA MENEZES

ASSUNTO: Requer à Douta Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental e, com base no art. 116 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que seja encaminhado expediente a **Amazonas Energia S/A – Diretor-Presidente Márcio Pereira Zimmermann**, para providenciar o restabelecimento do atendimento presencial no posto do Distrito de Santo Antônio do Matupi e providencias no sentido da baixa nos protestos de contas de energia dos moradores da região com menos de 90 (noventa) dias de atraso.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados.

Venho, por meio deste, solicitar o restabelecimento do atendimento presencial dos serviços oferecidos por esta empresa no Distrito de Santo Antônio do Matupi – Manicoré. A ausência desse atendimento tem impactado negativamente a população local, dificultando o acesso a serviços essenciais, como negociação de débitos, solicitações de manutenção e esclarecimento de dúvidas sobre faturas e contratos.

Destaco que o atendimento presencial desempenha um papel fundamental na inclusão social e na garantia dos direitos dos consumidores, especialmente em regiões onde a conectividade digital ainda é limitada. A reinstalação desse serviço permitirá que os cidadãos possam tratar suas demandas de forma mais ágil e eficiente, sem a necessidade de deslocamento para outras cidades.

Além disso, solicito que sejam adotadas providências para evitar o protesto de contas em atraso inferiores a **90 (noventa) dias**, pois não há amparo legal para protestar débitos com menos de **15 (quinze) dias** de atraso. Essa prática pode causar prejuízos indevidos aos consumidores, gerando restrições financeiras desnecessárias e dificultando a regularização de débitos.

Dessa forma, solicito que a empresa reveja suas políticas de cobrança e protesto, garantindo que os consumidores tenham um prazo razoável para quitação de débitos antes de serem penalizados com o protesto.

Agradeço a atenção e fico no aguardo de um posicionamento sobre as medidas a serem adotadas para a resolução dessas questões.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.019505:
DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 13:52:49
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CE5EAC0F00135620 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Comprovada a relevância e pertinência de seu objeto, reconhecido o interesse público, que seja encaminhado expediente a **Amazonas Energia S/A – Diretor-Presidente Márcio Pereira Zimmermann**, para providenciar o restabelecimento do atendimento presencial no posto do Distrito de Santo Antônio do Matupi e providencias no sentido da baixa nos protestos de contas de energia dos moradores da região com menos de 90 (noventa) dias de atraso.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 12 de maio de 2025.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal – PL

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.019505:
DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 13:52:49
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CE5EAC0F00135620 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador